



RSP
Quinh

Freguesia de Monte da Pedra
Junta de Freguesia

Ata N.º 13/2020, 27 de Novembro de 2020

Aos vinte e sete dias do mês de Novembro de dois mil e vinte, em Monte da Pedra, no edifício da Junta – Salão Nobre – realizou-se a reunião pública da Junta de Freguesia sob a presidência do seu excelentíssimo Presidente, Rui Miguel Subtil Pires, encontrando-se presentes os restantes membros do executivo, Secretário Tiago José Casaca de Matos e Tesoureira Eduarda Maria Subtil Pires.

Pelas vinte e uma horas e trinta minutos, o Sr. Presidente deu início á reunião:

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

AGENDAMENTO DE REUNIÃO – EMA PIRES

Considerando o pedido efetuado pela Sra. Ema Pires, rececionado no dia 21 de Outubro, a solicitar uma breve reunião para apresentar uma proposta de atividade cultural/educativa/artística, a desenvolver no ano de 2021.

Propõe o Sr. Presidente que a Junta de Freguesia delibere: agendar reunião com a Sra. Ema Pires, numa data a combinar, durante o mês de Dezembro.

1. A FREGUESIA DE MONTE DA PEDRA FEZ-SE REPRESENTAR: -----

- No dia 13 de Novembro, reunião através de videochamada com o Sr. Presidente da Câmara Municipal do Crato e todos os Presidentes de Junta de Freguesia do Concelho, para discutirem a evolução da epidemia da COVID-19 no nosso Concelho e quais as medidas/estratégias a tomar.

2. INFORMAÇÕES:

RSP
Pauk

PEDITÓRIO DA LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO

A Junta de Freguesia de Monte da Pedra num sentido de entreajuda e solidariedade, respondendo positivamente ao apelo feito pela Liga Portuguesa Contra o Cancro, realizou no dia 1 de Novembro o seu peditório anual na freguesia de Monte da Pedra, tendo como colaboradoras duas voluntárias, Filipa e Carolina Jorge.

Fica também o agradecimento às duas jovens que prontamente se disponibilizaram para contribuir na recolha de donativos.

Foram cumpridas todas as indicações da DGS, tendo o peditório sido realizado com toda a segurança exigida.

ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO

A Junta de Freguesia de Monte da Pedra, em cumprimento do disposto da alínea tt) do n.º 1 do artigo 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do n.º 3 do artigo 5º da Lei n.º 24/98, de 26 de Maio, convocou o partido representado na Assembleia Deliberativa, sem representação no Órgão Executivo, para uma reunião, no dia 20 de Novembro, pelas 18h00, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Propostas para Orçamento de 2020, Mapa de Pessoal, Plano Plurianual de Investimentos e Plano Plurianual de Ações Mais Relevantes.

Na reunião devidamente convocada, o Partido Socialista, na pessoa do Sr. Pedro Coelho, informou o Sr. Presidente da Junta de Freguesia, que o partido socialista faria chegar as suas sugestões por via eletrónica. Até à presente data não foi rececionado qualquer contributo por essa via.

2.1. INFORMAÇÃO DOS OFÍCIOS ENDEREÇADOS AO MUNICÍPIO DO CRATO:

N.ºOf.	Data	Assunto
98/2020	03/11	Pedido de apoio financeiro para projetos de inserção.
99/2020	04/11	Pedido de inertes (tout-venat) para manutenção de caminhos rurais.
100/2020	06/11	Pedido de apoio – projetos de inserção (V/ e-mail de 5/11/2020)

102/2020	19/11	Pedido de saibro para manutenção de caminhos rurais.
103/2020	25/11	Cronograma do serviço de transporte à Freguesia de Monte da Pedra – 2021.
104/2020	25/11	Pedido de colocação de iluminação de natal e a cedência de um stand.
E-mail	25/11	Orçamento Municipal - Contributo para o ano de 2021.

RSP
[Handwritten signature]

2.2. INFORMAÇÕES DOS TRABALHOS REALIZADOS: -----

- No âmbito das competências da Junta de Freguesia, foram executados pelos colaboradores, os seguintes trabalhos:

- Abertura do Posto Médico, todas as quartas-feiras do mês;
- Limpeza de Valas e Valetas:
 - Tapada do Pinhal;
 - Caminho da Escola Velha;
 - Caminho da Tapada da Senhora;
 - Caminho do Vale de Cêpo;
- Deservagem química no cemitério com recurso a vinagre de álcool;
- Finalização dos trabalhos de manutenção da casa Mortuária, com reboco e pintura de paredes;
- Pintura da carroçaria da carrinha Mitsubishi;
- Pintura do portão do estaleiro;
- Manutenção da vitrine onde se colocam os editais, localizado na Rua da Ribeira;
- Manutenção da casa do gás do edifício da Junta de Freguesia (reboco do interior, pintura do interior e exterior, pintura das portas.

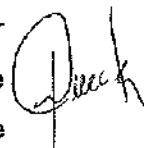
3. PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

DELIBERAÇÃO 66 – ADESÃO AO SERVIÇO DE FATURAÇÃO ELETRÓNICA FORNECIDO PELA ESPAP, IP. (ENTIDADE DE SERVIÇOS PARTILHADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Com vista ao cumprimento da legislação em vigor relacionado com faturação eletrónica, a partir do dia 01 de Janeiro de 2021 a Junta de Freguesia de Monte da Pedra tem de estar capacitada para receber e validar faturas eletrónicas de grandes fornecedores como seja a EDP e a MEO. Após consulta de mercado, a solução economicamente mais

P>8

vantajosa e de maior valia técnica é a solução de faturação eletrónica disponibilizada pela EsPap, IP (Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública). Para ser possível a integração da faturação eletrónica com o software da contabilidade é necessário adquirir um conector à Fresoft. Propõe o Sr. Presidente que a Junta de Freguesia delibere: aderir ao sistema da FE disponibilizado pela EsPaP e proceder à aquisição do conector à Fresoft.



- A Junta Deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

DELIBERAÇÃO N.º 67 - INSCRIÇÕES PARA CANDIDATURA À ATRIBUIÇÃO DE APOIO ECONÓMICO AOS ESTUDANTES DA FREGUESIA DE MONTE DA PEDRA.

Considerando o disposto no n.º 3 do Art. 5.º do Regulamento para atribuição de Apoio Económico aos Estudantes da Freguesia de Monte da Pedra.

Propõe o Sr. Presidente que a Junta de Freguesia delibere: afixar edital nos locais de costume a divulgar o período de inscrição para as candidaturas à atribuição de apoio económico aos estudantes da freguesia de Monte da Pedra. O período de candidatura deste apoio decorre entre 2 de Dezembro a 23 de Dezembro de 2020.

- A Junta Deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

DELIBERAÇÃO N.º 68 – PRESENTES DE NATAL

Pelo Sr. Presidente foi apresentada a seguinte Proposta:

Considerando a chegada da comemoração da época natalícia e com o objetivo de oferecer uma lembrança aos nossos idosos, utentes das diversas instituições de apoio social no nosso concelho e a todos aqueles que colaboram ao longo do ano em benefício da nossa Freguesia.

Propõe o Sr. Presidente que a Junta de Freguesia delibere: A oferta de lembranças de Natal, adquiridas no comércio local, aos seguintes grupos de cidadãos: Idosos que se encontram em instituições de apoio social, colaboradores do Centro Comunitário de Monte da Pedra; bem como para os nossos idosos que estão em outras instituições do concelho, nomeadamente no UAI, no Lar do Crato e Lar de St.º António em Aldeia da Mata, colaboradores da Junta de Freguesia e Membros da Assembleia de Freguesia.

- A Junta Deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

DELIBERAÇÃO N.º 69 – APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO/MAPA DE PESSOAL 2021 DA JUNTA DE FREGUESIA DE MONTE DA PEDRA

- Pelo Sr. Presidente foi apresentada a seguinte Proposta:

Aprovação do Orçamento/Mapa de Pessoal para o ano Financeiro de 2021.

Propõe o Sr. Presidente que a Junta de Freguesia delibere: Aprovar e remeter para

aprovação da Assembleia de Freguesia o documento supramencionado.

– A Junta Deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

PSP
Pedra

DELIBERAÇÃO N.º 70 – APROVAÇÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2020/2023 DA JUNTA DE FREGUESIA DE MONTE DA PEDRA

- Pelo Sr. Presidente foi apresentada a seguinte Proposta:

Aprovação das Grandes Opções do Plano para o Quadriénio de 2021/2024.

Propõe o Sr. Presidente que a Junta de Freguesia delibere: Aprovar e remeter para aprovação da Assembleia de Freguesia o documento supramencionado.

– A Junta Deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

Deliberação n.º 71 – Aprovação de proposta de auto de transferência de competências da Freguesia de Monte da Pedra no âmbito do DL n.º 50/2019 de 30 de Abril, para submeter à Assembleia de Freguesia.

- Pelo Sr. Presidente foi apresentada a seguinte Proposta:

Aprovar a proposta elaborada pela Junta de Freguesia, (cujo documento se anexa na íntegra à presente ata), do auto da Transferência de Competências da Freguesia de Monte da Pedra no âmbito do DL n.º 50/2019 de 30 de Abril, remetendo-a posteriormente para análise e votação da Assembleia de Freguesia de Monte da Pedra.

– A Junta Deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

DELIBERAÇÃO N.º 72 – MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA – ALTERAÇÃO N.º 4.

Pelo Sr. Presidente, para apreciação e aprovação da Junta: Modificação do Orçamento de despesa: Alteração nº 4.

– A Junta Deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

Para constar, informa-se que na presente data o saldo da Junta de Freguesia é o seguinte:

Saldo Bancário CGD – 21.694,23 €

Saldo Bancário CA – 191,62 €

Saldo em Caixa – 564,00 €

Após concluída a Ordem do Dia e não havendo público para intervir, por fim e nos termos do art. 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, após a sua leitura integral a Junta

deliberou aprovar a acta desta sessão, por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, pelas 23 horas e 26 minutos, do dia 27 de Novembro 2020.

De tudo, para constar, se lavrou a presente Acta que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Junta e por mim, Tiago José Casaca de Matos, que a elaborei e subscrevi.

Assinaturas:

O Presidente,

Rui Miguel Leblond Pires

O Secretário,

Tiago José Casaca de Matos